



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 096/11

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie **notificação** aos proprietários dos terrenos que ficam na extensão da Avenida Pedro Augusto Rangel, desde o Bairro Rio Acima até a Vila Nova Votorantim, para que os mesmos providenciem a **construção de calçadas** em seus respectivos imóveis, conforme previsto em Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador vem sendo muito questionado sobre a falta ou a má condição das calçadas no referido trecho, o que obriga os pedestres a transitarem pelo leito carroçável da avenida, correndo o risco de atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de fevereiro de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 28 de fevereiro de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs